

## **INDICAÇÃO Nº 195/25**

**Do edil: Felício Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, para que realize a manutenção e substituição das placas de identificação das vias públicas, assegurando que constem nelas, além do nome da rua, também o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP).

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando que muitas placas de denominação de ruas encontram-se desgastadas, danificadas ou ausentes, dificultando a correta identificação das vias por moradores, visitantes, prestadores de serviços e órgãos públicos. Essa situação gera transtornos no recebimento de correspondências, nas entregas em geral, bem como no atendimento emergencial de saúde, segurança e defesa civil. A atualização e padronização das placas, incluindo o nome da via e o CEP, é medida simples, mas de grande relevância para a organização urbana, melhoria da mobilidade, valorização da cidade e maior eficiência nos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

**Felício Molinari Sobrinho**

Vereador